



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 887

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 887

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.864, DE 04 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$. 615.558,45 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), c.c Portaria GM/MS nº 443/23 do Ministério da Saúde, para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - Departamento Municipal de Saúde.

3.3.50.39.57-05 - 10.302.0019-2.015 - Outros Serv.Terc.P.J. R\$ 615.558,45

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO..... R\$ 615.558,45

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior (2022), nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência dos recursos abertos por esta lei à Santa Casa de Misericórdia de Buritama, para custeio de serviços prestados por entidades sem fins lucrativos de forma complementar ao SUS, à ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade- MAC - Federal.

Parágrafo único: sobre os recursos repassados, deverão ser prestadas contas nos termos e prazos da legislação em vigor.

Art. 4º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos de superávit Financeiro do exercício anterior, não comprometendo a realização das metas estabelecidas do orçamento corrente.

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 04 de maio de 2023; 105 anos de

Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretária do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

LEI Nº 4.865, DE 04 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação oficial da Arena Esportiva localizada no CERET - Centro Esportivo e Recreativo dos Trabalhadores de Buritama, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de **Arena Esportiva Adevamir Luiz Alves - “Mosquito”**, a arena society implantada nas dependências no CERET - Centro Esportivo e Recreativo dos Trabalhadores de Buritama.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa de denominação, determinar a sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 04 de maio de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretária do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 28/2023”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 887

Página 3 de 4

com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 28/2023, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO PARA DIVISÓRIA RURAL”**, em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: LAVORO VIRIDIS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 44.718.563/0001-95, no valor de R\$ 1.428.190,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e cento e noventa reais); POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º 14.539.629/0001-19, no valor de R\$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Ante as competências a mim conferidas, **AUTORIZO** à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 28/2023.

Publica-se.

Buritama - SP, 4 de maio de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na segunda-feira, dia 08 de maio de 2023, às 19h00, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 03, de 01 de abril de 2022, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 28/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 40/23 - Autoria: vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo seja oficiado o senhor

Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que o ícone **CÂMERAS AO-VIVO** disponibilizado no site oficial do Governo do Município de Buritama ainda não está funcionando;

REQUERIMENTO Nº 41/23 - Autoria: vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se procede a informação de que as marmitas que são oferecidas aos trabalhadores que estão realizando serviços de limpeza em praças e áreas verdes em Buritama (Objeto do Convênio firmado entre o Governo do Município de Buritama e a FUNAP - Fundação Prof. Dr Manoel Pedro Pimentel vinculada a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo - Lei Municipal nº 4.839, de 23.01.23) são fornecidas por uma empresa particular e não pela Cozinha Piloto do Município; em caso positivo, **requeiro**, informação sobre referido procedimento.

Buritama/SP, 05 de maio de 2023.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO Nº 03/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 03/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS ANEXOS I E IX.”

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 29/03/2023 À 28/03/2024

ASSINATURA: 12/04/2023

Buritama-SP, 27 de Abril de 2023.

JOSÉ EDUARDO MARINS
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 887

Página 4 de 4

Homologação / Adjudicação

***“Processo Licitatório do Pregão Presencial para
Registro de Preços Nº 04/2023”
HOMOLOGAÇÃO***

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente no Inciso VI Artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2023, em face da Adjudicação do Pregoeiro com a empresa:- FASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 54.295.977/0001-02, vencedora dos itens: 1- 30.000 quilos de Hipoclorito de sódio no valor total de R\$ 99.000,00; 2- 10.000 quilos de Hipoclorito de sódio no valor total de R\$ 33.000,00; 3- 9.000 quilos de ácido Fluossilícico no valor total de R\$ 27.000,00; 4 - 3.000 quilos de ácido Fluossilícico no valor total de R\$ 9.000,00 totalizando o montante de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil).

Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 04/2023, Processo nº 04/2023.

Publica-se.

Buritama – SP, 04 de maio de 2023.

JOSÉ EDUARDO MARINS
Diretor Executivo do SAAEMB